



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Nº 3.785

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.712, de 28 de dezembro de 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras rurais que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, visando à implantação e ao desenvolvimento do polo de produtividade industrial e comercial, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "e", "f" e "i", 6º e 15 do Decreto-lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo SEHAB nº 015282/2012,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras rurais adiante especificadas, com extensão de 1.731,5684 hectares, localizadas no Município de Porto Nacional, com os seguintes limites e confrontações:

I – Área 1, com 471,6420 hectares, integrante da "Fazenda Bom Gado", Lotes 22A, 01 ao 09, do Loteamento Mangues, de propriedade de Marilda dos Reis Vilela e outros, Matrícula nº 27.244, no Livro 02 de Registro Geral de Imóveis, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B03_M_0131, de coordenadas N 8.872.392,809 m. e E 769.592,999 m., cravado Junto a Faixa de Domínio da TO- 080 - Rodovia Newton Moraes; deste, segue por esta Faixa, sentido Paraíso do Tocantins/Palmas com azimute de 91°44'57" e distância de 272,66 m., até o vértice B03_M_0626, de coordenadas N 8.872.384,486 m. e E 769.865,531 m. cravado junto a referida faixa, na confluência com a faixa de domínio da Rodovia TO-454/455; deste, segue por esta faixa, sentido Palmas/Porto Nacional, com azimute de 196°52'56" e distância de 4.197,12 m., até o vértice B03_M_0784, de coordenadas N 8.868.368,249 m. e E 768.646,671 m. cravado junto a referida faixa; deste, segue confrontando com Faz. Bom Gado -Partes dos Lote 22A, 01 ao 09- Lot. Mangues Fls "1" - Mat. 27.244, com os seguintes azimutes e distâncias:

196°52'56" - 300,31 m., até o vértice B03_M_0625, de coordenadas N 8.868.080,880 m. e E 768.559,460 m.; 175°42'37" - 480,28 m., até o vértice B03_M_0624, de coordenadas N 8.867.601,949 m. e E 768.595,385 m.; 228°42'24" - 424,47 m., até o vértice B03_M_0623, de coordenadas N 8.867.321,838 m. e E 768.276,465 m.; 261°47'05" - 436,87 m., até o vértice B03_M_0622, de coordenadas N 8.867.259,412 m. e E 767.844,076 m.; 290°13'29" - 325,90 m., até o vértice B03_M_0621, de coordenadas N 8.867.372,077 m. e E 767.538,267 m.; 312°15'54" - 257,62 m., até o vértice B03_M_0620, de coordenadas N 8.867.545,342 m. e E 767.347,617 m. cravado junto a faixa de domínio da Ferrovia Norte/Sul; deste, segue por esta faixa, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°47'42" - 54,49 m., até o vértice B03_P_0595, de coordenadas N 8.867.578,292 m. e E 767.391,019 m.; 51°33'08" - 28,23 m., até o vértice B03_P_0596, de coordenadas N 8.867.595,847 m. e E 767.413,130 m.; 50°33'33" - 28,20 m., até o vértice B03_P_0597, de coordenadas N 8.867.613,765 m. e E 767.434,912 m.; 49°04'45" - 28,21 m., até o vértice B03_P_0598, de coordenadas N 8.867.632,243 m. e E 767.456,228 m.; 48°28'30" - 30,66 m., até o vértice B03_P_0599, de coordenadas N 8.867.652,567 m. e E 767.479,180 m.; 48°32'17" - 32,50 m., até o vértice B03_M_0270, de coordenadas N 8.867.674,084 m. e E 767.503,533 m.; 132°16'45" - 189,78 m., até o vértice B03_M_0269, de coordenadas N 8.867.546,410 m. e E 767.643,947 m.; 110°14'09" - 236,26 m., até o vértice B03_M_0268, de coordenadas N 8.867.464,692 m. e E 767.865,623 m.; 81°47'23" - 326,81 m., até o vértice B03_M_0267, de coordenadas N 8.867.511,362 m. e E 768.189,080 m.; 48°42'06" - 265,29 m., até o vértice B03_M_0266, de coordenadas N 8.867.686,445 m. e E 768.388,384 m.; 355°43'06" - 333,08 m., até o vértice B03_M_0265, de coordenadas N 8.868.018,597 m. e E 768.363,516 m.; 334°13'16" - 489,01 m., até o vértice B03_M_0264, de coordenadas N 8.868.458,942 m. e E 768.150,844 m.; 346°43'19" - 265,88 m., até o vértice B03_M_0263, de coordenadas N 8.868.717,718 m. e E 768.089,777 m.; 7°29'59" - 1.656,67 m., até o vértice B03_M_0262, de coordenadas N 8.870.360,211 m. e E 768.306,008 m.; 337°16'59" - 245,62 m., até o vértice B03_M_0261, de coordenadas N 8.870.586,773 m. e E 768.211,156 m.; 313°15'15" - 1.085,88 m., até o vértice B03_M_0260, de coordenadas N 8.871.330,860 m. e E 767.420,287 m.; deste, segue confrontando com Lote 28 - Lot. Mangues - Mat. 3.128, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°52'30" - 249,36 m., até o vértice B03_M_0128, de coordenadas N 8.871.573,951 m. e E 767.475,851 m.; 19°18'00" - 122,46 m., até o vértice CM4_M_0428, de coordenadas N 8.871.689,526 m. e E 767.516,325 m.; deste, segue confrontando com Lote 09 - Mat. 13.269 - Lot. Mangues 4a Etapa, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°20'55" - 834,38 m., até o vértice B03_M_0129, de coordenadas N 8.871.742,662 m. e E 768.349,009 m.; 65°58'48" - 1.053,00 m., até o vértice B03_M_0130, de coordenadas N 8.872.171,293 m. e E 769.310,826 m.; 51°52'00" - 358,74 m., até o vértice B03_M_0131, de coordenadas N 8.872.392,809 m. e E 769.592,999 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BRASÍLIA, de coordenadas N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m, e BOM JESUS DA LAPA, de coordenadas N 8.534.062,652 m e E 670.991,851 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM";

II – AREA 2 – com 148,4723 hectares, integrante da "Fazenda Bom Gado", Lotes 22A, 01 ao 09, do Loteamento Mangues, de propriedade de Marilda dos Reis Vilela e outros, Matrícula nº 27.244, no Livro 02 de Registro Geral de Imóveis, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B03_M_0784, de coordenadas N 8.868.368,249 m. e E 768.646,671 m., cravado junto a faixa de domínio da Rodovia TO 454/455; deste, segue por esta faixa de domínio sentido Palmas/Porto Nacional, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°02'09" 95,49 m., até o vértice B03_P_3141, de coordenadas N 8.868.274,860 m. e E 768.626,760 m.; 187°22'34" 19,93 m., até o vértice B03_P_3142, de coordenadas N 8.868.255,092 m. e E 768.624,201 m.; deste, segue com azimute de 186°51'04" 24,16 m., até o vértice B03_P_3143, de coordenadas N 8.868.231,105 m. e E 768.621,319 m.; 183°47'43" 23,80 m., até o vértice B03_P_3144, de coordenadas N 8.868.207,362 m. e E 768.619,744 m.; 181°15'08" 24,39 m., até o vértice B03_P_3145, de coordenadas N 8.868.182,976 m. e E 768.619,211 m.; 180°00'26" 31,46 m., até o vértice B03_P_3146, de coordenadas N 8.868.151,518 m. e E 768.619,207 m.; 177°09'12" 36,37 m., até o vértice B03_P_3147, de coordenadas N 8.868.115,197 m. e E 768.621,013 m.; 173°58'00" 42,41 m., até o vértice B03_P_3148, de coordenadas N 8.868.073,019 m. e E 768.625,471 m.; 171°47'16" 35,12 m., até o vértice B03_P_3149,

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	04
SECRETARIA DA CULTURA	04
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
FUNDAÇÃO CULTURAL	16
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	17
IGEPREV-TOCANTINS	17
NATURATINS	18
ITERTINS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	23

de coordenadas N 8.868.038,263 m. e E 768.630,487 m.; 167°20'01" 31,77 m., até o vértice B03_P_3150, de coordenadas N 8.868.007,263 m. e E 768.637,454 m.; 164°14'07" 34,69 m., até o vértice B03_P_3151, de coordenadas N 8.867.973,874 m. e E 768.646,880 m.; 162°42'29" 34,75 m., até o vértice B03_P_3152, de coordenadas N 8.867.940,692 m. e E 768.657,210 m.; 160°21'17" 35,15 m., até o vértice B03_P_3153, de coordenadas N 8.867.907,586 m. e E 768.669,028 m.; 156°32'07" 40,87 m., até o vértice B03_P_3154, de coordenadas N 8.867.870,100 m. e E 768.685,300 m.; 154°31'35" 45,46 m., até o vértice B03_P_3155, de coordenadas N 8.867.829,060 m. e E 768.704,852 m.; 151°36'08" 41,66 m., até o vértice B03_P_3156, de coordenadas N 8.867.792,417 m. e E 768.724,663 m.; 149°09'08" 406,62 m., até o vértice B03_M_0786, de coordenadas N 8.867.443,318 m. e E 768.933,163 m. cravado junto a referida faixa; deste, segue confrontando com Lote 31(Remanescente) - Lot. Mangues 2a Etapa - Mat. 17.914, com azimute de 224°52'31" 570,35 m., até o vértice B03_M_0140, de coordenadas N 8.867.039,140 m. e E 768.530,741 m.; deste, segue confrontando com Parte do Lote 30 e Lote 31(Parte 1) - Lot. Mangues 2a Etapa - Mat. 17.456 e 17.452, com azimute de 224°50'22" 1.642,20 m., até o vértice B03_M_0126, de coordenadas N 8.865.874,681 m. e E 767.372,785 m.; deste, segue confrontando com Lote 18A - Lot. Mangues - Mat. 5.639, com azimute de 346°57'51" 442,33 m., até o vértice B03_M_0127, de coordenadas N 8.866.305,615 m. e E 767.273,012 m.; deste, segue confrontando com Lote 21A - Lot. Mangues - Mat. 5.190, com azimute de 350°55'27" 1.082,04 m., até o vértice DVY_M_0285, de coordenadas N 8.867.374,113 m. e E 767.102,327 m. cravado junto a faixa de domínio da Ferrovia Norte/Sul; deste, segue por esta faixa, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°48'25" - 25,00 m., até o vértice B03_P_0588, de coordenadas N 8.867.385,922 m. e E 767.124,357 m.; 60°17'26" - 27,82 m., até o vértice B03_P_0589, de coordenadas N 8.867.399,709 m. e E 767.148,519 m.; 57°47'54" - 28,14 m., até o vértice B03_P_0590, de coordenadas N 8.867.414,707 m. e E 767.172,334 m.; 55°51'25" - 27,46 m., até o vértice B03_P_0591, de coordenadas N 8.867.430,122 m. e E 767.195,065 m.; 54°13'17" - 28,17 m., até o vértice B03_P_0592, de coordenadas N 8.867.446,589 m. e E 767.217,915 m.; 52°42'18" - 27,89 m., até o vértice B03_P_0593, de coordenadas N 8.867.463,491 m. e E 767.240,106 m.; 52°43'07" - 135,12 m., até o vértice B03_M_0620, de coordenadas N 8.867.545,342 m. e E 767.347,617 m. cravado junto a referida faixa; deste, segue confrontando com Faz. Bom Gado -Partes dos Lote 22A, 01 ao 09-Lot. Mangues Fls "1"-Mat. 27.244, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°15'54" - 257,62 m., até o vértice B03_M_0621, de coordenadas N 8.867.372,077 m. e E 767.538,267 m.; 110°13'29" - 325,90 m., até o vértice B03_M_0622, de coordenadas N 8.867.259,412 m. e E 767.844,076 m.; 81°47'05" 436,87 m., até o vértice B03_M_0623, de coordenadas N 8.867.321,838 m. e E 768.276,465 m.; 48°42'24" 424,47 m., até o vértice B03_M_0624, de coordenadas N 8.867.601,949 m. e E 768.595,385 m.; 355°42'37" 480,28 m., até o vértice B03_M_0625, de coordenadas N 8.868.080,880 m. e E 768.559,460 m.; 16°52'56" 300,31 m., até o vértice B03_M_0784, de coordenadas N 8.868.368,249 m. e E 768.646,671 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BRASÍLIA, de coordenadas N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m, e BOM JESUS DA LAPA, de coordenadas N 8.534.062,652 m e E 670.991,851 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." ;

III – AREA 3 – com 203,1372 hectares, integrante da "Fazenda Bom Gado", Lotes 22A, 01 ao 09, do Loteamento Mangues, de propriedade de Marilda dos Reis Vilela e outros, Matrícula nº 27.244, no Livro 02 de Registro Geral de Imóveis, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B03_M_0259, de coordenadas N 8.870.990,179 m. e E 767.350,923 m., cravado junto a faixa de domínio da Ferrovia Norte/Sul, deste, segue por esta faixa, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°12'21" - 451,24 m., até o vértice B03_P_0639, de coordenadas N 8.870.681,248 m. e E 767.679,833 m.; 135°49'10" - 34,11 m., até o vértice B03_P_0638, de coordenadas N 8.870.656,785 m. e E 767.703,606 m.; 138°54'41" - 34,79 m., até o vértice B03_P_0637, de coordenadas N 8.870.630,565 m. e E 767.726,470 m.; 142°50'07" - 34,72 m., até o vértice B03_P_0635,

de coordenadas N 8.870.602,896 m. e E 767.747,445 m.; 146°04'56" - 34,66 m., até o vértice B03_P_0634, de coordenadas N 8.870.574,130 m. e E 767.766,788 m.; 150°37'16" - 35,47 m., até o vértice B03_P_0633, de coordenadas N 8.870.543,225 m. e E 767.784,187 m.; 152°29'17" - 33,02 m., até o vértice B03_P_0632, de coordenadas N 8.870.513,939 m. e E 767.799,440 m.; 158°42'18" - 33,69 m., até o vértice B03_P_0631, de coordenadas N 8.870.482,547 m. e E 767.811,676 m.; 159°25'39" - 34,93 m., até o vértice B03_P_0630, de coordenadas N 8.870.449,845 m. e E 767.823,950 m.; 163°01'57" - 34,51 m., até o vértice B03_P_0629, de coordenadas N 8.870.416,834 m. e E 767.834,022 m.; 165°50'59" - 33,61 m., até o vértice B03_P_0628, de coordenadas N 8.870.384,246 m. e E 767.842,238 m.; 170°45'26" - 34,09 m., até o vértice B03_P_0627, de coordenadas N 8.870.350,601 m. e E 767.847,713 m.; 173°50'10" - 34,15 m., até o vértice B03_P_0626, de coordenadas N 8.870.316,646 m. e E 767.851,380 m.; 176°19'14" - 34,11 m., até o vértice B03_P_0625, de coordenadas N 8.870.282,605 m. e E 767.853,569 m.; 178°35'56" - 33,74 m., até o vértice B03_P_0624, de coordenadas N 8.870.248,873 m. e E 767.854,394 m.; 184°03'22" - 34,13 m., até o vértice B03_P_0623, de coordenadas N 8.870.214,831 m. e E 767.851,980 m.; 187°28'57" - 2.267,83 m., até o vértice B03_P_0622, de coordenadas N 8.867.966,313 m. e E 767.556,651 m.; 189°49'35" - 30,35 m., até o vértice B03_P_0621, de coordenadas N 8.867.936,406 m. e E 767.551,471 m.; 195°19'09" - 27,67 m., até o vértice B03_P_0620, de coordenadas N 8.867.909,720 m. e E 767.544,161 m.; 198°37'23" - 28,12 m., até o vértice B03_P_0619, de coordenadas N 8.867.883,069 m. e E 767.535,180 m.; 200°29'57" - 28,24 m., até o vértice B03_P_0618, de coordenadas N 8.867.856,613 m. e E 767.525,289 m.; 204°12'16" - 27,85 m., até o vértice B03_P_0617, de coordenadas N 8.867.831,212 m. e E 767.513,871 m.; 207°42'21" - 27,81 m., até o vértice B03_P_0616, de coordenadas N 8.867.806,592 m. e E 767.500,942 m.; 210°27'09" - 27,65 m., até o vértice B03_P_0615, de coordenadas N 8.867.782,754 m. e E 767.486,927 m.; 215°01'17" - 27,97 m., até o vértice B03_P_0614, de coordenadas N 8.867.759,849 m. e E 767.470,876 m.; 219°39'55" - 27,53 m., até o vértice B03_P_0613, de coordenadas N 8.867.738,656 m. e E 767.453,303 m.; 221°44'42" - 27,77 m., até o vértice B03_P_0612, de coordenadas N 8.867.717,935 m. e E 767.434,812 m.; 224°48'16" - 30,47 m., até o vértice B03_P_0611, de coordenadas N 8.867.696,314 m. e E 767.413,338 m.; 229°44'21" - 28,17 m., até o vértice B03_P_0610, de coordenadas N 8.867.678,111 m. e E 767.391,844 m.; 233°21'59" - 233,13 m., até o vértice B03_P_0587, de coordenadas N 8.867.539,004 m. e E 767.204,766 m.; 233°29'29" - 28,20 m., até o vértice B03_P_0586, de coordenadas N 8.867.522,229 m. e E 767.182,103 m.; 234°17'53" - 27,99 m., até o vértice B03_P_0585, de coordenadas N 8.867.505,894 m. e E 767.159,372 m.; 235°52'09" - 28,22 m., até o vértice B03_P_0583, de coordenadas N 8.867.490,059 m. e E 767.136,011 m.; 238°08'05" - 28,14 m., até o vértice B03_P_0582, de coordenadas N 8.867.475,202 m. e E 767.112,110 m.; 241°12'44" - 27,04 m., até o vértice DVY_M_0284, de coordenadas N 8.867.462,181 m. e E 767.088,413 m. cravado junto a referida faixa; deste, segue confrontando com Lote 21A - Mat. 5.190 - Lot. Mangues, com azimute de 350°50'04" e distância de 227,51 m., até o vértice B03_M_0181, de coordenadas N 8.867.686,791 m. e E 767.052,173 m.; deste, segue confrontando com Lote 21 - Mat. 6.015 - Lot. Mangues, com azimute de 350°44'28" e distância de 962,47 m., até o vértice CM4_M_0418, de coordenadas N 8.868.636,719 m. e E 766.897,314 m.; deste, segue confrontando com Lote 28 - Mat. 3.128 - Lot. Mangues, com azimute de 10°54'34" e distância de 2.396,78 m., até o vértice B03_M_0259, de coordenadas N 8.870.990,179 m. e E 767.350,923 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BRASÍLIA, de coordenadas N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m, e BOM JESUS DA LAPA, de coordenadas N 8.534.062,652 m e E 670.991,851 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." ;

IV – AREA 4 – com 461,8854 hectares, integrante da "Fazenda Bom Gado", Lotes 22A, 01 ao 09, do Loteamento Mangues, de propriedade de Marilda dos Reis Vilela e outros, Matrícula nº 27.244, no Livro 02 de Registro Geral de Imóveis, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B03_M_0784, de coordenadas N 8.872.382,024 m. e E 769.946,164 m, cravado Junto a Faixa de Domínio da TO- 080 - Rodovia Newton Moraes e com a faixa de domínio da Rodovia TO 454/455; deste, segue por esta Faixa, sentido Paraíso do Tocantins/Palmas com azimute de 91°44'57" e distância de 1.000,00 m., até o vértice MP-09, de coordenadas N 8.877.235,499 m. e E 770.955,698 m, cravado no limite da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Area 01; deste segue confrontando com o mesmo no azimute de 197°30'47" e distância de 5.319,35 m, até o vértice B03_M_0124, de coordenadas N 8.867.278,702 m. e E 769.344,991 m, cravado na confrontação do Lote 31(Remanescente), Loteamento 2º Etapa, deste segue confronta com o mesmo com; 319°29'02" - 409,31 m., até o vértice B03_M_0125, de coordenadas N 8.867.589,869 m. e E 769.079,078 m.; 224°52'31" - 125,40 m., até o vértice B03_M_0787, de coordenadas N 8.867.501,002 m. e E 768.990,597 m. cravado junto à faixa de domínio da Rodovia TO 454/455; deste, segue por esta faixa de domínio sentido Palmas/Porto Nacional, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°20'58" - 329,46 m., até o vértice B03_P_3157, de coordenadas N 8.867.784,431 m. e E 768.822,641 m.; 328°03'40" - 28,55 m., até o vértice B03_P_3158, de coordenadas N 8.867.808,655 m. e E 768.807,540 m.; 329°06'41" - 33,03 m., até o vértice B03_P_3159, de coordenadas N 8.867.836,996 m.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

e E 768.790,586 m.; 331°12'31" - 41,94 m., até o vértice B03 P 3160, de coordenadas N 8.867.873,751 m. e E 768.770,387 m.; 332°04'10" - 45,13 m., até o vértice B03 P 3161, de coordenadas N 8.867.913,624 m. e E 768.749,248 m.; 339°29'45" - 36,35 m., até o vértice B03 P 3162, de coordenadas N 8.867.947,667 m. e E 768.736,517 m.; 343°21'54" - 33,27 m., até o vértice B03 P 3163, de coordenadas N 8.867.979,540 m. e E 768.726,994 m.; 344°09'32" - 36,37 m., até o vértice B03 P 3164, de coordenadas N 8.868.014,529 m. e E 768.717,066 m.; 347°16'41" - 36,47 m., até o vértice B03 P 3165, de coordenadas N 8.868.050,106 m. e E 768.709,034 m.; 352°45'05" - 32,14 m., até o vértice B03 P 3166, de coordenadas N 8.868.081,987 m. e E 768.704,979 m.; 352°40'51" - 32,37 m., até o vértice B03 P 3167, de coordenadas N 8.868.114,095 m. e E 768.700,855 m.; 355°33'39" - 24,35 m., até o vértice B03 P 3168, de coordenadas N 8.868.138,375 m. e E 768.698,970 m.; 358°22'32" - 40,82 m., até o vértice B03 P 3169, de coordenadas N 8.868.179,174 m. e E 768.697,813 m.; 2°02'13" - 35,98 m., até o vértice B03 P 3170, de coordenadas N 8.868.215,135 m. e E 768.699,092 m.; 7°24'54" - 27,91 m., até o vértice B03 P 3171, de coordenadas N 8.868.242,812 m. e E 768.702,694 m.; 8°51'28" - 40,52 m., até o vértice B03 P 3172, de coordenadas N 8.868.282,847 m. e E 768.708,933 m.; 12°05'04" - 42,94 m., até o vértice B03 P 3173, de coordenadas N 8.868.324,833 m. e E 768.717,922 m.; 15°36'52" - 35,57 m., até o vértice B03 P 3174, de coordenadas N 8.868.359,090 m. e E 768.727,496 m.; 16°51'11" - 4,203,47 m., até o vértice B03 M 0784, de coordenadas N 8.872.382,024 m. e E 769.946,164 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BRASÍLIA, de coordenadas N 8.234.747,341 m e E 191.901,220 m, e BOM JESUS DA LAPA, de coordenadas N 8.534.062,652 m e E 670.991,851 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. “;

V – AREA 5 – com 67,6467 hectares, da “Fazenda Sambaíba 03”, do Loteamento Mangues 4ª Etapa, de propriedade de Darcy Sprea, Ivone Mezzadri Sprea, Luiz Augusto Sprea e Lucélia Coltro Spres, Matrícula nº 38.348, no Livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CM4-M-1671 de coordenadas N 8.872.485,83m e E 766.117,57m, situado no limite da faixa de domínio da FERROVIA NORTE SUL, que liga PORTO NACIONAL A MIRACEMA DO TOCANTINS, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, que liga PALMAS A PARAÍSO DO TOCANTINS; deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, que liga PALMAS A PARAÍSO DO TOCANTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°12'01" e distância 16,82m, até o vértice CM4-P-4263 de coordenadas N 8.872.490,12m e E 766.133,83m; 85°07'58" - 52,64m, até o vértice CM4-P-4264 de coordenadas N 8.872.494,59m e E 766.186,27m; 91°42'02" - 852,02m, até o vértice CM4-M-0433 de coordenadas N 8.872.469,28m e E 767.037,92m; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, com o limite do Lote 11-R do Loteamento Mangues 4ª Etapa; deste segue confrontando com o Lote 11-R do Loteamento Mangues 4ª Etapa, proprietário Oscar Cássio de Souza, matrícula nº 13.603, com o azimute de 148°28'11" e distância 914,82m, até o vértice CM4-M-0428 de coordenadas N 8.871.689,52m e E 767.516,32m; situado no limite do Lote 11-R do Loteamento Mangues 4ª Etapa, com o limite do Lote 22-A do Loteamento Mangues; deste segue confrontando com o Lote 22-A do Loteamento Mangues, proprietário Sebastião Carlos Vilela, matrícula nº 27.244, código INCRA 924130031283-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°14'29" - 122,46m, até o vértice B03-M-0128 de coordenadas N 8.871.573,91m e E 767.475,97m; 192°52'33" - 249,36m, até o vértice B03-M-0260 de coordenadas N 8.871.330,82m e E 767.420,40m; situado no limite do Lote 22-A do Loteamento Mangues, com o limite da faixa de domínio da FERROVIA NORTE SUL; deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da FERROVIA NORTE SUL, que liga PORTO NACIONAL A MIRACEMA DO TOCANTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°13'49" - 779,94m, até o vértice CM4-P-4259 de coordenadas N 8.871.865,03m e E 766.852,13m; 312°12'52" - 44,77m, até o vértice CM4-P-5260 de coordenadas N 8.871.895,11m e E 766.818,97m; 303°04'25" - 886,04m, até o vértice CM4-P-4261 de coordenadas N 8.872.378,64m e E 766.076,50m; 17°18'27" - 108,03m, até o vértice CM4-P-4262 de coordenadas N 8.872.482,54m e E 766.108,88m 69°18'09" - 9,29m, até o vértice CM4-M-1671 de coordenadas N 8.872.485,83m e E 766.117,57m; situado no limite da FERROVIA NORTE SUL, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, vértice inicial da descrição deste perímetro.”;

VI – AREA 6 – com 252,3160 hectares, da “Fazenda Sambaíba 04 - Parte 01 – A”, do Loteamento Mangues 4ª Etapa, de propriedade de Darcy Sprea, Ivone Mezzadri Sprea, Luiz Augusto Sprea e Lucélia Coltro Spres, Matrícula nº 38.349, no Livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CM4-M-1670 de coordenadas N 8.872.513,750m e E 765.538,238; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, que liga PALMAS A PARAÍSO DO TOCANTINS, com o limite da FERROVIA NORTE SUL, que liga PORTO NACIONAL A MIRACEMA DO TOCANTINS; deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da FERROVIA NORTE SUL, que liga PORTO NACIONAL A MIRACEMA DO TOCANTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°19'28" - 119,22m, até o vértice CM4-P-4265 de coordenadas N 8.872.408,173m e E 765.593,610m; 124°34'22" - 1.091,97m, até o vértice CM4-P-4793 de coordenadas N 8.871.788,528m e E 766.492,747m; 127°11'17" - 45,73m, até o vértice CM4-P-4764 de coordenadas N 8.871.760,888m e E 766.529,177m;

130°15'32" - 48,11m, até o vértice CM4-P-4795 de coordenadas N 8.871.729,795m e E 766.565,894m; 132°32'22" - 31,82m, até o vértice CM4-P-4796 de coordenadas N 8.871.708,280 e E 766.589,341m; 133°18'49" - 1.046,87m, até o vértice B03-M-0259 de coordenadas N 8.870.990,14m e E 767.351,05m; situado no limite da faixa de domínio da FERROVIA NORTE SUL, com o limite do Lote 22-A do Loteamento Mangues; deste segue confrontando com o Lote 22-A do Loteamento Mangues, proprietário Sebastião Carlos Vilela, matrícula nº 27.244, código INCRA 924130031283-7, com o azimute: 190°54'46" e distância 2.396,76m, até o vértice CM4-M-0418 de coordenadas N 8.868.636,72m e E 766.897,31m; situado no limite do Lote 22-A do Loteamento Mangues, com o limite dos Lotes 20-A, 21 e 20 do Loteamento Mangues, 4ª Etapa; deste, segue confrontando com os Lotes 20-A, 21 e 20 do Loteamento Mangues, 4ª Etapa, proprietário: Orpasa - Ouro Preto Agropastoril S/A, matrículas nºs 5191, 6014 e 6015, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°08'57" - 650,50m, até o vértice MP-01 de coordenadas N 8.868.672,45m e E 766.247,80m; situado no limite dos Lotes 20-A, 21 e 20 do Loteamento Mangues, 4ª Etapa, com o limite da Fazenda Sambaíba 04 do Loteamento Mangues 4ª Etapa, deste; segue confrontando com a Fazenda Sambaíba 04 do Loteamento Mangues 4ª Etapa, Proprietários: Darcy Sprea, Ivone Mezzadri Sprea, Luiz Augusto Sprea e Lucélia Coltro Sprea nos seguintes azimutes e distâncias: 11°02'52" - 2.361,56m, até o vértice MP-02 de coordenadas N 8.870.990,25m e E 766.700,34m; 313°18'49" - 1.046,86m, até o vértice MP-03 de coordenadas N 8.871.708,38m e E 765.938,64m; 312°32'22" - 31,82 até o vértice MP-04 de coordenadas N 8.871.729,90m e E 7765.915,19m; 310°15'32" - 48,11m, até o vértice MP-05 de coordenadas N 8.871.760,99m e E 765.878,48m, 307°11'17" - 45,73, até o vértice MP-06 de coordenadas N 8.871.788,63m e E 765.842,04m; 304°34'22" - 1.091,97m, até o vértice MP-07 de coordenadas N 8.872.408,27m e E 764.942,91m, 336°12'56" - 135,996 até o vértice MP-08, com o limite da Fazenda Sambaíba 04 do Loteamento Mangues 4ª Etapa, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-080, deste segue confrontado com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL TO-80, que ligar PARAÍSO DO TOCANTINS A PALAMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°39'32" - 650,31m, até o vértice CM4-M-1670 ponto inicial da descrição deste perímetro.”;

VII – AREA 7 – com 110,7304 hectares, do “Lote 10”, do Loteamento Mangues 4ª Etapa, de propriedade de Celma de Oliveira, Matrícula nº 13.268, no Livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

“Começam no marco MP-06, cravado na margem direita do Córrego do Peba e na margem direita da Rodovia Sentindo Paraíso/Palmas; daí segue margeando a referida rodovia no mesmo sentido confrontado com o lote 09 no azimute de 91°45'39" e distância de 2.205,11 metros até o marco MP-02; daí segue confrontando com a Fazenda 9 Irmãos nos seguintes azimutes e distâncias: 233°04'19" - 367,00 metros; 246°02'30" - 1.054,60 metros; 266°18'38" - 834,82 metros, passando pelos marcos M-838 e M-846, indo até o marco M-852, cravado na margem direita do Córrego Peba; daí, segue por este abaixo, confrontando com o Lote 11 até o marco MP-06, ponto de partida, sendo que do marco M-852 ao MP-06, possui um azimute de 351°35'25" e distância de 778,59 metros.”;

VIII – AREA 8 – com 15,7384 hectares, do “Lote 11-R”, do Loteamento Mangues 4ª Etapa, de propriedade de Celma de Oliveira, Matrícula nº 13.603, no Livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional:

“O perímetro demarcado inicia-se no marco MP-06, cravado na margem direita da TO- 70 Sentindo Paraíso/Palmas e na margem direita do córrego do Peba e na confrontação com o Lote 10, daí, segue confrontando com este pelo referido córrego acima até o marco M-852, cravado na margem direita do referido córrego e na confrontação com terras de Darci, sendo que do marco MP-06 ao M-852, possui um azimute e distância em reta de 171°35'25" - 778,59 metros; daí segue confrontando com Terras de Darci no azimute e distância de 328°30'28" - 916,38 metros, indo até o marco MP-04, cravado na margem direita da TO-70; daí, segue margeando a referida Rodovia Sentindo Palmas no azimute e distância de 21° 45'39" - 364,97 metros, indo até o marco MP-06, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º Na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto é declarada urgente, justificando os atos destinados à imissão provisória na posse da área exproprianda.

Art. 3º Incumbe à Procuradoria Geral do Estado e à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins-TerraPalmas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil